

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CFLJ
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CSPM
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CDMA
BIÊNIO 2021/2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e onze minutos, realizou-se, por videoconferência, a quarta reunião Conjunta Ordinária de Comissões, sob a presidência do vereador Paulo Augusto Malta Moreira e com a presença dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Ana Maria Ferreira Proença, José Gonçalves Osório Filho, Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Wellerson Mayrink de Paula, André Pessata Nascimento, Sérgio Antônio de Moura e José Felipe Santiago Filho. A reunião contou com a presença da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Paulo Gomes Coelho. Iniciando-se os trabalhos, as Comissões deliberaram acerca dos seguintes Projetos de Lei: **1) PLCL 1/2021** - altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código Municipal de Posturas) para proibir a queima de artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros prejudiciais no Município de Ponte Nova. O Projeto de Lei foi analisado pelas Comissões presentes que consideraram que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário, com as emendas propostas pela Assessoria Legislativa; **2) PLL 3/2021** – Altera a Lei Municipal nº 4.419/2020 para dispor sobre a autorização para prorrogação do prazo de pagamento de tributos municipais, na forma que especifica, e dá outras providências, em razão da pandemia do coronavírus. O projeto foi analisado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, que decidiram aguardar melhor análise da matéria; **3) PLL 4/2021** – declara como essenciais as atividades religiosas de qualquer natureza e assegura o funcionamento das igrejas e demais templos no período de pandemia causada pelo coronavírus. O projeto foi analisado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais, que decidiram aguardar melhor análise da matéria; **4) PLC 3.815/2021** – altera a Lei Complementar no 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do poder executivo do Município de Ponte Nova; altera a Lei no 4.267/2019, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades específicas do convênio formalizado com o governo

do Estado e efetivado por meio da SEDECTS CVT – Centro Vocacional Tecnológico e dá outras providências. O projeto foi analisado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais que decidiram que o PL 3.816/2021 deve tramitar apenso ao PL 3815/2021, gerando o PLS 3.815/2021. Assim, consideram que o projeto está apto à discussão e votação em Plenário; **5) PLC 3.816/2021** – Altera a Lei Complementar no 4.129/2017, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa, com o quadro de servidores efetivos e de cargos em comissão com as respectivas funções, da administração direta do poder executivo do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. O projeto foi analisado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais que deliberam que o projeto 3.816/2021 deve ser juntado ao 3.815/2021, gerando o PLS 3.815/2021, estando, portanto, apto a discussão e votação em Plenário; **6) PL 3822/2021** - Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência do Covid-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores e dá outras providências. O projeto foi analisado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais que decidiram que o projeto apto a discussão e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Augusto Malta Moreira
Presidente – CFLJ

Suellen Christina Nascimento Monteiro
Presidente – CSPM

José Gonçalves Osório Filho
Presidente – COTC

André Pessata Nascimento
Presidente - CDMA

Wagner Luiz Tavares Gomides

Ana Maria Ferreira Proença

José Roberto Lourenço Júnior

Raimunda da Conceição Gomes

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula

Sérgio Antônio de Moura

José Felipe Santiago Filho